

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2131

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.078, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento dos saldos de empenhos inscritos em restos a pagar processados e não processados que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964 e art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, ainda, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade, e

CONSIDERANDO a necessidade de cancelar os saldos de empenhos inscritos em restos a pagar não processados e processados, mais precisamente, os saldos das Notas de Empenho nºs: 888 e 948/1, ambos do exercício de 2024, cuja justificativa contábil atestara que não houve o efetivo e regular cumprimento da obrigação, o que ocasionará a inviabilidade da concretização da fase de liquidação e, conseqüentemente, do pagamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC autorizada a proceder ao cancelamento dos saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, referentes ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 159.467,74 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) nos termos da justificativa e do memorial relacionado abaixo:

Nº do Empenho	Data	Credor	Ficha/Fonte/Classe Orçamentária	Valor
948/1	20/12/2024	Altamir Rodrigues de Souza Junior Engenharia Ltda	1138 – 1500 – 04.04.17.00.13.122.0002.01.01.2.015.3.3.90.39.00.00	R\$ 10.488,15
888	02/12/2024	Em Cena Produções e Eventos Artísticos Ltda	1138 – 1500 – 04.04.17.00.13.122.0002.01.01.2.015.3.3.90.39.00.00	R\$ 148.979,59

Parágrafo único. O pagamento que, eventualmente, vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados por este Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, sob o elemento Despesas de Exercícios Anteriores, ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 2º O Setor de Contabilidade da FAEC fica autorizado a efetuar os lançamentos contábeis, objetivando a exclusão dos empenhos relacionados no artigo anterior atinentes a estes resíduos orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Paulo Apóstolo da Silva

DECRETO Nº 1.081, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Institui e nomeia a Subcomissão Técnica responsável pela análise e

juízo das Propostas Técnicas apresentadas por pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de publicidade institucional, nos termos do Processo Licitatório nº 038/2025 – Concorrência Pública nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de contratar agência de propaganda para a execução de ações publicitárias no âmbito da administração direta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o previsto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República, que assegura a obrigatoriedade de licitação pública para contratação de serviços, garantindo igualdade de condições entre os participantes e observância às exigências estritamente necessárias à adequada execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que estabelece normas gerais aplicáveis à contratação de serviços publicitários por órgãos e entidades da Administração Pública por meio de agências especializadas;

CONSIDERANDO, em especial, o § 1º do art. 10 da referida norma legal, que determina a constituição de subcomissão técnica específica, composta por no mínimo três membros com formação ou atuação nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, dos quais ao menos um terço deve ser externo à estrutura administrativa responsável pela licitação;

CONSIDERANDO o § 2º do mesmo dispositivo legal, que prevê a realização de sorteio público para a escolha dos integrantes da subcomissão técnica; e

CONSIDERANDO a realização da Sessão Pública de Sorteio em 13 de junho de 2025, cujos resultados foram formalizados por meio de ata registrada pela Comissão de Contratação e publicada na edição nº 2129 do Diário Oficial Eletrônico do Município, de 25 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 002/2025 – Processo Licitatório nº 038/2025, cujo objeto é a seleção de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade institucional à Prefeitura Municipal de Araguari.

Parágrafo único. A Subcomissão atuará de forma articulada com a Comissão de Contratação nomeada por meio do Decreto nº 801, de 21 de agosto de 2024, observando os ditames da Lei Federal nº 12.232/2010 e demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 2º Integram a Subcomissão Técnica os seguintes membros, conforme a origem de seu vínculo funcional:

I – Membros com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão responsável pela licitação:

- Paulo César Pereira – presidente (efetivo);
- Marcelo Nascimento – membro (efetivo);
- Lucas Alves Fernandes – presidente (suplente);
- Lucas Gomide Oliveira Santana – membro (suplente).

II – Membros sem qualquer vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão promotor da licitação:

- Karla de Almeida Borges – membro (efetivo);

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

b) Ricardo Testa Teodoro Reis – membro (suplente).
Parágrafo único. Em caso de impedimento legal, afastamento ou ausência de membro titular, o respectivo suplente assumirá suas funções, conforme ordem de precedência definida no sorteio público.

Art. 3º Aos membros da Subcomissão Técnica será concedida ajuda de custo, de natureza indenizatória, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de junho de 2025, exclusivamente em razão das atividades desempenhadas no exercício das atribuições previstas neste Decreto.

§ 1º O pagamento da ajuda de custo aos membros, titulares ou suplentes, será realizado em parcela única, no exercício de 2025, exclusivamente após a entrega do relatório final e a conclusão integral dos trabalhos da Subcomissão Técnica, devidamente atestada pela Comissão de Contratação.

§ 2º No caso de convocação de suplente, o benefício será devido apenas àquele que, de fato, houver participado de forma contínua e completado todas as etapas previstas para a atuação da Subcomissão, nos termos do cronograma e das atribuições definidas para o certame.

Art. 4º As atividades da Subcomissão Técnica observarão rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.232/2010, desenvolvendo-se de forma paralela ao andamento da licitação e encerrando-se com a homologação do resultado final do processo licitatório.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Igor Faria dos Santos

Rafael Scalia Guedes

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1201/2025

“Autoriza o gozo de licença-prêmio à servidora que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 2646/2025, não haver fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 26(vinte e seis) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público, Professor II, com admissão em 01/03/2018, sob o Regime Estatutário;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor conta com os tempos averbados de: 01(um) ano, 06(seis) meses e 14(quatorze) dias, como Assessor Especial do Vice Prefeito, mais 10(dez) meses e 17(dezessete) dias como Assessor Especial do Vice Prefeito e 01(um) ano, 02(dois) meses e 01(um) dia, como Assessor da Câmara Municipal de Araguari, todos cargos comissionados e sob o regime Estatutário;

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 2646/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio ao servidor SILVIO VIEIRA, matrícula nº 90.606, nos seguintes períodos: 20/10/2025 a 20/12/2025 e 20/02/2026 a 20/06/2026.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 406, DE 23 JUNHO DE 2025.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades no pagamento e recebimento do adicional de insalubridade, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO parecer jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo nº 4522/2022, que apontou indícios de possíveis irregularidades no pagamento e recebimento do adicional de insalubridade,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar possíveis irregularidades no pagamento e recebimento do adicional de insalubridade.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 23 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP – CNPJ: 38.484.523/0001-23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - RP Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 103/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES especificado(s) no(s) item(ns) constantes Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 043/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026, perfazendo um valor global de: R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil e

novecientos e cinquenta reais). Dotações a serem utilizadas: Ficha 313 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.550. Ficha 328 - Dotação Orçamentária 02.08..12.361.0031.2040.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500. Ficha 356 - Dotação Orçamentária 02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500. Ficha 283 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500. Ficha 628 - Dotação Orçamentária 02.16..08.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500. Ficha 682 - Dotação Orçamentária 02.19..08.244.0026.2101.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500/1.660. Ficha 717 - Dotação Orçamentária 02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500/1.660. Ficha 730 - Dotação Orçamentária 02.19..08.244.0026.2458.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.660. Ficha 192 - Dotação Orçamentária 02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500. Araguari (MG), 26 de maio de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP – CNPJ: 38.484.523/0001-23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - RP Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 103/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES especificado(s) no(s) item(ns) constantes Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 043/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026, perfazendo um valor global de R\$21.760,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta reais). Dotações a serem utilizadas: Ficha 313 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.550. Ficha 328 - Dotação Orçamentária 02.08..12.361.0031.2040.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500. Ficha 356 - Dotação Orçamentária 02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500. Ficha 283 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500. Ficha 628 - Dotação Orçamentária 02.16..08.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500. Ficha 682 - Dotação Orçamentária 02.19..08.244.0026.2101.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500/1.660. Ficha 717 - Dotação Orçamentária 02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500/1.660. Ficha 730 - Dotação Orçamentária 02.19..08.244.0026.2458.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.660. Ficha 192 - Dotação Orçamentária 02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500. Araguari (MG), 26 de maio de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP – CNPJ: 38.484.523/0001-23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - RP Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 103/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES especificado(s) no(s) item(ns) constantes Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 043/2024, que é parte integrante desta

Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 26/06/2025 à 26/06/2026, perfazendo um valor global de: R\$21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Dotações a serem utilizadas: Ficha 313 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.550. Ficha 328 - Dotação Orçamentária 02.08..12.361.0031.20.40.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.500. Ficha 356 - Dotação Orçamentária 02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.500. Ficha 283 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.500. Ficha 628 - Dotação Orçamentária 02.16..08.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.500. Ficha 682 - Dotação Orçamentária 02.19..08.244.0026.2101.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.500/1.660. Ficha 717 - Dotação Orçamentária 02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.500/1.660. Ficha 730 - Dotação Orçamentária 02.19..08.244.0026.2458.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.660. Ficha 192 - Dotação Orçamentária 02.06..04.122.002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte: 1.500. Araguari (MG), 26 de maio de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 13.015.196/0001-65 - 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2022 - PROCESSO Nº 112/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022. O objeto do presente termo aditivo é a ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2022. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ARENA MULTIÚSO CONFORME CONVÊNIO 1491002045/2021/SEGOV/PADEM FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E A SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS e fica aditivada mediante solicitações/justificativas exaradas pelas contratantes/gestoras que foram devidamente embasadas pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo da Concorrência Pública n.º 003/2022. O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 182.055,47 (cento e oitenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que corresponde ao acréscimo de 5,69% do valor total da obra. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração - Ficha: 190- Dotação: 02.06.04.122.0002.2015.4.4.90.51.00 - Fonte: 1500 Obras e Instalações. Secretaria Municipal de Administração - Johnathan Lourenço de Almeida. Araguari-MG, 02 de junho de 2025.

CONTROLADORIA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: sob nº. 11.761.534/0001-57 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025- INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO

DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INCLUINDO: ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E NORMATIVA DO ÓRGÃO CENTRAL E UNIDADES EXECUTORAS; DIAGNÓSTICO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EXECUTORAS; ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO PREVENTIVO; ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E REALIZAÇÃO DE AUDITÓRIAS INTERNAS; PRODUÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS E ORIENTAÇÃO À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; E REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA UNIFICAÇÃO DE PRÁTICAS E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DA CONTROLADORIA GERAL DE ARAGUARI/MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021, de 18/06/2025 a 18/06/2026. O valor total da contratação é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação 02.35..04.122.0021.2140.3.3.90.3.9.00- Ficha:1102- Fonte:1759. Recursos vinculados a Fundos e Dotação 02.14..04.124.0002.2015.3.3.90.39.00- Ficha:578- Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Araguari-MG - 18 de junho de 2025. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018 - PROCESSO Nº 272/2018 COM INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SRA. EUNICE MARIA MENDES, nomeada pela Portaria nº 16/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Correio Oficial do Município de Araguari/MG no dia 01 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 0258765, residente e domiciliada nesta cidade, com a anuência do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, SR. THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA, nomeado pela portaria nº 006/2025, portadora da Matrícula Funcional nº 0258935, através do presente termo resolve: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 203/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 044/2018. DISTRATADOS/LOCADORES: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA sociedade limitada, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2013, Conj. 4º, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.986.338/0001-71, devidamente representada por sua bastante procuradora SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, empresa sediada no município de Araguari-MG, na Rua Jaime Gomes, nº 176- Centro-, CNPJ nº 25.370.172/0001-88. Considerando: o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pugnando pela Rescisão do contrato Nº 203/2018. O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018 - PROCESSO Nº 272/2018, C/C INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA e nos moldes do artigo 79, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), REFERENTE AO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM ANÍBAL Nº 413, NESTA CIDADE, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de 15/05/2025, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018 - PROCESSO Nº 272/2018. Valor da indenização substitutiva é de O valor a ser indenizado para o pagamento da reforma do imóvel ora rescindido, de acordo com o Laudo de Vistoria dos Arquitetos/Urbanistas credenciados pelo Município, será de R\$31.777,56 (trinta e um mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). As despesas decorrentes da INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social: Ficha: 198 Dotação: 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.93 Fonte: 1500 Araguari/MG, 16 de junho de 2025. CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LICITAÇÕES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, conforme Solicitação de Compra nº 2724/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIAS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, conforme Solicitação de Compra nº 2872/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo

Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIADOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 056/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 196/2022. CONTRATADA: FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – CNPJ Nº 04437507/0002-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 216/2022, vinculado ao Credenciamento nº 010/2022, Processo nº 196/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME VALORES DA TABELA SIA/SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS EXAMES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DE PACIENTES DA REDE HOSPITALAR/UPA E DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 216/2022 fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendido o prazo de vigência entre os dias 28 de junho de 2025 até 12 de agosto de 2025. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o credenciante pagará à credenciada os valores correspondentes na Tabela Referencial descritos no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.20 82.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 05 de junho de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 060/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 022/2021 – PROCESSO Nº 266/2021. CONTRATADA: RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA – CNPJ Nº 07.112.855/0001-53. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2022, vinculado ao Credenciamento nº 022/2021, Processo nº 166/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP) E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 004/2022 fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendido o prazo de vigência entre os dias 23 de junho de 2025 até 07 de agosto de 2025. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o credenciante pagará à credenciada os valores correspondentes na Tabela Referencial descritos no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.20 82.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600; Ficha 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.621. Araguari

(MG), 23 de junho de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 061/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 022/2021 – PROCESSO Nº 266/2021. CONTRATADA: FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – CNPJ Nº 04.437.507/0002-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2022, vinculado ao Credenciamento nº 022/2021, Processo nº 166/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP) E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 006/2022 fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendido o prazo de vigência entre os dias 23 de junho de 2025 até 07 de agosto de 2025. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o credenciante pagará à credenciada os valores correspondentes na Tabela Referencial descritos no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.20 82.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600; Ficha 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.621. Araguari (MG), 23 de junho de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 062/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 022/2021 – PROCESSO Nº 266/2021. CONTRATADA: EMRAD DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 38.756.297/0001-92. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2022, vinculado ao Credenciamento nº 022/2021, Processo nº 166/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP) E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 005/2022 fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendido o prazo de vigência entre os dias 23 de junho de 2025 até 07 de agosto de 2025. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o credenciante pagará à credenciada os valores correspondentes na Tabela Referencial descritos no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.20 82.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600; Ficha 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.621. Araguari (MG), 23 de junho de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA - CNPJ n.º. 09.452.421/0001-28 – CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - PROCESSO Nº 072/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLACA DE REDE PARA O APARELHO DE RAIO-X DA POLICLÍNICA, INCLUINDO GARANTIA DO SERVIÇO, SEGURO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEMPRE QUE NECESSÁRIO, ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, compreendendo o período de 24/06/2025 até 24/06/2026, perfazendo um valor global de: R\$59.280,00 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais). Ficha e Dotação Orçamentária: Ficha 481 - Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2031.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500. Araguari (MG), 24 de junho de 2025 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRÁVES DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA BANDA “XICA PIMENTA”, A SER REALIZADA NO RANCHO PRIME DO SINDICATO RURAL DE ARAGUARI NO MÊS DE JUNHO DE 2025, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTO ARRAIÁ DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: JOSÉ EUSTAQUIO OLIVEIRA DA SILVA 09785746640, CNPJ: 37.486.595/0001-47, Valor Global Estimado: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 25 de junho de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de licitações e Contratos de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2025, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA AÉREA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO REVELAÇÃO AMPLIAÇÃO E PAINEL COM MOLDURA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2025, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: OLIVO MECABÔ ME, CNPJ: 07.323.378/0001-75, Valor Global Estimado: R\$13.500,00 (treze mil e

quinhentos reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de junho de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SIDNEY CARLOS DA SILVA – ME, N.FANT: AUTO PECAS BARRETO, inscrita no CNPJ: 21.995.096/0001-45, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ANUAL DO MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE A8 ON – PLACA HMM-9469, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, A SER REALIZADA EM ÚNICO LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PRÓPRIOS) - FICHA: 1215 D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 25/06/2025 a 25/06/2026. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.774,10 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 25 de junho de 2025 - PAULO APOSTOLO DA SILVA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025 – FAEC PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025. CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO OLIVEIRA DA SILVA 09785746640, CNPJ Nº 37.486.595/0001-47, N.FANT: GRUPO XICA PIMENTA, com sede na Rua Tapajós, 65, Bairro Paraíso, CEP: 38.445-086. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA XICA PIMENTA, ARTISTA CONSAGRADA REGIONALMENTE PELA OPINIÃO PÚBLICA, POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW), NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, EM ALUSÃO AO ARRAIÁ DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme identificação: Cachê da Artista: R\$ 1.000,00 (mil reais); Cachê dos músicos e equipe técnica, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 26 de junho de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO NO PAAR – PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) CICLO 1

Em 23 de julho de 2024, foi publicado no Diário Oficial do Município de Araguari, o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, referente aos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB CICLO 1, a fim de publicizar as ações a serem executadas.

Contudo, para melhor otimização dos recursos e no intuito de melhor fomentar os projetos e atender aos anseios culturais do município, restou constatado que o remanejamento de alguns recursos seria uma medida necessária, conforme relacionado abaixo.

No PAAR original, estava previsto o valor de R\$

210.191,15 na atividade “Premiação de Pontos de Cultura”, projeto cujo quantia a ser fomentada foi ampliada de 3 para 5, de modo que será acrescido na atividade o valor de R\$ 29.808,85.

Ademais, no PAAR original, na Ação “Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais” estava prevista a atividade “Adequação de acessibilidade para melhoria de acesso ao Palácio dos Ferroviários”, a qual foi remanejada para outras obras necessárias e mais prementes na manutenção cultural no âmbito do Palácio dos Ferroviários, nova atividade esta que atinge o valor de R\$ 109.763,17.

E ainda, para atividade de reforma no telhado da Sede da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, será destinado o valor de R\$75.000,00.

Também, está sendo acrescentado o valor de R\$4.312,36 na atividade para pagamento dos pareceristas, responsáveis pela análise técnica das propostas encaminhadas nos editais de fomento.

Lado outro, na ação Fomento Cultural será direcionado o valor de R\$ 148.979,59 para a atividade “Festividades Natalinas”, a substituir a atividade, também em Fomento Cultural, de “Pagamento de Parceria com SEBRAE para mapeamento Cultural e formação de Book Identitário”.

Por fim, e ainda no âmbito das ações em Fomento Cultural, a atividade já prevista para “Realização de Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito em Outubro – Destinação pagamento de estrutura + repasses aos Ternos de Congada”, será complementada com o valor de R\$ 90.778,50.

Além do disposto acima, e a fim de promover as adequações supracitadas, foram suprimidas as atividades “Melhorias no acondicionamento de ar, elétrica geral e iluminação do equipamento – cortina de ar, atualização elétrica, nova iluminação da Biblioteca Pública Municipal Professor Paulo de Oliveira” e “PMIC – Coletivo – Financiamento de edital destinado à realização de formações artísticas a partir da proposta de Coletivos Culturais em atividade plena no Município. Fica suprimido também a consultoria técnica na área de captação de projetos e leis de incentivo que propiciem ampliação das ofertas do Município”

De se observar que as alterações realizadas atendem a todos os percentuais legais previstos, em especial os 25% destinados à Política Nacional Cultura Viva e 20% para áreas periféricas e/ou povos tradicionais. Além disso, a necessidade de alteração do PAAR foi precedida de consulta à sociedade civil e comunidade cultural.

Maiores detalhamentos e eventuais saldos a serem utilizados serão oportunamente publicados no Diário Oficial do Município.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Araguari, por meio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, observando o disposto no art. 5º da Instrução Normativa do MinC nº 19/2024, dá publicidade à alteração no seu PAAR da PNAB CICLO 1 por meio dessa publicação.

Paulo Apóstolo da Silva
Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC

FAMEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 444/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, SRP 009/2025, modalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO COM COMUNICAÇÃO VIA REDE TCP-IP ETHERNET 10/100 MBPS OU ATRAVÉS DE PORTA USB, COM IMPRESSORA TÉRMICA COM CORTE DO

TICKET ATRAVÉS DE GUILHOTINA, LEITURA DOS COLABORADORES POR CARTÃO 125KHZ, BIOMETRIA E TECLADO, INCLUSO SERVIÇO DE ATIVAÇÃO EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 444/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, SRP 009/2025, com fundamento no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICANDO o objeto licitado com em favor da seguinte empresa: STARK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 10.278.563/0001-08, Valor Global da adjudicação, R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 26 de junho de 2025. Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, Presidente – André Gama Corcino.



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE